

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS*****SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAR DE AÇÃO DE CURTA E MÉDIA DURAÇÃO*****COM ÔNUS – COM CUSTO INSCRIÇÃO****1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome: Luiz Estanislau de Freitas Leite Filho / Alexandre Hideki Sekioka / Jorge Rodolpho Maia Teixeira	CPF: 176.017.382-72 / 254.309.042-87 / 710.548.632-53
Cargo Efetivo: AFFC / AFFC / Analista em Infraestrutura de Transportes	Unidade de Exercício: NAC3/CGUPA/SE/CGU (Luiz e Alexandre) CGU-R/PA (Jorge)
Cargo em Comissão/Função: não ocupam	E-mail: luiz.leite-filho@cgu.gov.br / alexandre.sekioka@cgu.gov.br / jorge.teixeira@cgu.gov.br
Telefone: (91) 99983-6096 / (91) 99330-4445 / (91) 99168-9928	Chefia Imediata: Marcelo Solon Xavier dos Santos (NAC3/CGUPA/SE/CGU)

Lorena Pinho Morbach Paredes (Superintendente CGU-R/PA)

Telefone Chefia Imediata: (91) 99100-2342 (Marcelo) (91) 3205-8455 (Lorena)

2. DADOS DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Nome do Evento: Curso Online e Ao Vivo de Reajuste e Reequilíbrio Econômico-Financeiro nas Obras Públicas + EAD Cálculo de Sobrepreço e de Superfaturamento em Obras Públicas

Instituição Promotora: Con Treinamentos

Período: (21/02/2022) a (22/02/2022)

Horários e dias do evento: Início 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00

Carga-Horária total: 22 horas

Deslocamento: (x) País () Exterior

Endereço completo do local da realização da ação de curta ou média duração: Curso em formato de ensino à distância (EAD) a ser realizado no site www.contreinamentos.com.br

Valor da Inscrição: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa e reais)

Prazos em relação ao valor da inscrição:

I – 30 (trinta) dias de antecedência, para eventos com valor global de inscrição inferior ou igual ao limite estabelecido de dispensa de licitação nos termos da alínea A do inciso II do art. 1º do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, da Lei nº 8.666/1993 (até R\$ 17.600,00);

II – 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, para eventos com valor global de inscrição superior ao limite estabelecido de dispensa de licitação nos termos da alínea A do inciso II do art. 1º do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, da Lei nº 8.666/1993 (até R\$ 17.600,00).

3. E-AUD

Informar o ID referente ao Plano de Trabalho desta ação no e-aud.

#1138782

4. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PDP

Informar a necessidade descrita no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP da Unidade.

As normas aplicáveis às Licitações e Contratos Administrativos estão em constante alteração o que demanda atualizações por parte dos auditores e técnicos que analisam as contratações públicas - umas das principais atividades desenvolvidas no âmbito das ações de controle.

5. COMPETÊNCIAS DA UNIDADE

Nome da Competência a ser desenvolvida:	Contratações da Administração
Nota desta competência no e-Aud - Autoavaliação (1 a 6):	3
Nota requerida desta competência na unidade - Avaliação da chefia (1 a 6) no e-Aud:	6

6. DISSEMINAÇÃO

Para fins de disseminação, o servidor poderá compartilhar o conhecimento e as experiências advindas do evento da capacitação, que poderá ser realizada por meio de reuniões de equipe, palestras, seminários, produção de textos técnicos, relatórios, artigos, elaboração de material didático, promoção de cursos de capacitação interna, dentre outras formas de disseminação, a ser definida na solicitação de participação em eventos de capacitação, conforme o caso (Art. 65).

Sim os servidores estarão à disposição da gestão para poderem compartilhar o conhecimento adquirido na unidade organizacional.

7. DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE CURTA OU MÉDIA DURAÇÃO

Destacar o público alvo, objetivos, principais tópicos do evento, custos, metodologia e/ou outras informações relevantes.

Público Alvo: Auditores e servidores de órgãos de controle interno e externo.

Principais tópicos do evento:

1. Teoria da Imprevisão e Panorama geral sobre a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.
2. Instrumentos legais de proteção ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato previstos na legislação vigente (Lei 8.666/93, Lei 13.303/2016 e Lei 14.133/2021)

3. Gestão de pleitos de reequilíbrio econômico e financeiro de contratos
4. Manutenção do desconto em virtude de alterações qualitativas e quantitativas
5. Inclusão de novos serviços
6. Alterações contratuais à luz da matriz de riscos.
7. A prorrogação do contrato pode implicar em reequilíbrio econômico-financeiro?
8. Em caso de prorrogação do prazo de execução, devem ser aceitos acréscimos relativos à administração local e manutenção do canteiro?
9. Estudos de caso reais
10. Conceituação dos institutos de reajuste, repactuação, revisão e atualização e sua aplicabilidade para as obras públicas.

Custos: R\$ 1.890,00

Metodologia: Curso Online e Ao Vivo com carga horária de 22 horas (16 horas + 6 horas do EAD cálculo de sobrepreço e de superfaturamento em obras públicas)

Material incluso:

Coletânea de Licitações e Contratos, atualizada conforme nova lei nº 14.133/2021 - digital

Material de Apoio Digital - Con Treinamentos

Certificado digital de capacitação e aperfeiçoamento

profissional registrado em cartório

8. CIÊNCIA E RESPONSABILIDADES

Eu, servidor (a) acima identificado (a), estou ciente que:

• O processo do qual faz parte este formulário deverá ser enviado via SEI à Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação (CDCAP) com as seguintes antecedências mínimas em relação à data de inscrição no evento, conforme artigo 25 da Portaria:

I – 30 (trinta) dias de antecedência, para eventos com valor global de inscrição inferior ou igual ao limite estabelecido de dispensa de licitação nos termos alínea A do inciso II do art. 1º do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, da Lei nº 8.666/1993;

II – 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, para eventos com valor global de inscrição superior ao limite estabelecido de dispensa de licitação nos termos alínea A do inciso II do art. 1º do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, da Lei nº 8.666/1993.

III - Excepcionalmente, o Secretário-Executivo poderá autorizar a instrução de processo pela CDCAP para a participação de servidores em eventos de capacitação que esteja fora dos prazos previstos, mediante solicitação do dirigente da unidade organizacional.

• O processo do qual faz parte este formulário deverá ser enviado via SEI à Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação (CDCAP) após a conclusão da ação ou evento de capacitação no prazo de até 5 (cinco) dias contendo as seguintes informações de acordo com o artigo 63 da Portaria:

I - Comprovação da efetiva participação na ação ou evento de capacitação;

II – Avaliar a ação ou evento de capacitação, conforme for demandado pela CDCAP;

III – Disseminação dos conhecimentos adquiridos, no âmbito da CGU.

- Em caso de desistência ou impossibilidade de comparecimento à capacitação, devo comunicar o fato à chefia imediata com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de início do evento, visando à possível substituição ou ao cancelamento da inscrição.

9. ANEXOS

Anexar:

- Folder do evento ou documento similar, devendo conter:
- objetivos;
- conteúdo programático;
- carga horária;
- custos;
- período de realização;
- informações sobre a instituição promotora;
- declaração que não emprega menor de idade;
- Juntar nota de empenho, nota fiscal, ou folder do evento ministrado em data anterior.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HIDEKI SEKIOKA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 08/02/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE RODOLPHO MAIA TEIXEIRA, Apoio Administrativo**, em 08/02/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ESTANISLAU DE FREITAS LEITE FILHO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 08/02/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2267068 e o código CRC 6474FE6E

Referência: Processo nº 00213.100009/2022-38

SEI nº 2267068

Criado por [pauloams](#), versão 2 por [pauloams](#) em 08/02/2022 11:23:07.